



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º522, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

Admite a servidora Mariza de Oliveira Silva dos Santos em virtude de aprovação em Concurso Público.

O SENHOR **ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

CONSIDERANDO o Concurso Público – regido pelo Edital nº001/2022, de 07/06/2022, homologado pelo Decreto Municipal nº2348, de 26 de maio de 2022;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº, de 27 de março de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - ADMITIR MARIZA DE OLIVEIRA SILVA DOS SANTOS, portadora do CI-RG nº10.XXX.XXX-6, inscrita no CPFMF sob nº061.XXX.XXX-75, para exercer o cargo efetivo de **SECRETÁRIA ESCOLAR**, a partir desta data, com jornada semanal de 40 (quarenta) horas, classificada em 13º lugar.

Art. 2.º A admissão destina ao suprimento inicial a ser indicada pela Secretaria Municipal de Educação, nos quais deverão exercer suas funções.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte seis. (13/04/2026).


ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal


PEDRO MARTINS CARNEIRO
Secretário Municipal de Administração



Município de Ibaiti

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º522, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

Admite a servidora Mariza de Oliveira Silva dos Santos em virtude de aprovação em Concurso Público.

O SENHOR **ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

CONSIDERANDO o Concurso Público – regido pelo Edital nº001/2022, de 07/06/2022, homologado pelo Decreto Municipal nº2348, de 26 de maio de 2022;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº, de 27 de março de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - ADMITIR MARIZA DE OLIVEIRA SILVA DOS SANTOS, portadora do CI-RG nº10.XXX.XXX-6, inscrita no CPFMF sob nº061.XXX.XXX-75, para exercer o cargo efetivo de **SECRETÁRIA ESCOLAR**, a partir desta data, com jornada semanal de 40 (quarenta) horas, classificada em 13º lugar.

Art. 2.º A admissão destina ao suprimento inicial a ser indicada pela Secretaria Municipal de Educação, nos quais deverão exercer suas funções.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMpra-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte seis. (13/04/2026).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

PEDRO MARTINS CARNEIRO
Secretário Municipal de Administração